



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 2/2025/DG

Interrompe férias do servidor Daniel César Gurgel Coelho Ponte.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Workflow - ID nº 83191fbf-ccea-11ef-b033-02420a0a5102.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 8 de janeiro de 2025, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2024, marcada para o período de 7 a 16 de janeiro de 2025, do servidor DANIEL CÉSAR GURGEL COELHO PONTE, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Operação de Computadores, matrícula n.º 30024380, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos no pedido protocolado no sistema *Workflow*, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

Marcos Flávio Nascimento Maia

Diretor-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio Nascimento Maia**, **Diretor(a)-Geral em substituição**, em 07/01/2025, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0142576&crc=2FCA6858 informando, caso não preenchido, o código verificador **0142576** e o código CRC **2FCA6858**.

00141/2024

0142576v2